

ALVALADE

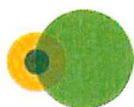
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 68/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. Em 4/2/2019, após a competente análise dos pedidos de apoio financeiro (à respetiva atividade regular) e não financeiro dirigidos à Junta de Freguesia de Alvalade por vários clubes da Freguesia, deliberou este órgão, por via da Proposta n.º 30/2019 - com base nos critérios definidos no Artigo 9.º do RAAFA, bem como nos indicadores e respetiva valoração estabelecidos para a área desportiva - atribuir ao Clube de Praticantes de Futebol 3F e ao Centro de Voleibol de Lisboa um apoio financeiro ligeiramente abaixo do inicialmente peticionado;
2. De facto, onde o Clube de Praticantes de Futebol 3F pedia €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), propôs-se a atribuição de um apoio financeiro pelo valor de € 7.050,00 (sete mil e cinquenta euros), e onde o Centro de Voleibol de Lisboa requeria um apoio pelo montante de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), propôs-se a atribuição de um apoio no valor de 7.480,00€ (sete mil quatrocentos e oitenta euros);
3. Em razão do exposto, em 13/02/2019 procedeu-se à notificação de ambos os clubes, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do art. 10.º RAAFA e no n.º 1 do art. 121.º e n.º 2 do art. 122.º ambos do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para que se pronunciassem, querendo, no prazo de 10 dias úteis (ou seja, até 27/02/2019), por escrito, sobre a intenção de atribuição de apoios da JFA, designadamente, com os fundamentos enunciados na proposta identificada;



4. Em 20/02/2019, o Centro de Voleibol de Lisboa respondeu à notificação recebida por email, agradecendo à Junta de Freguesia de Alvalade o apoio prestado e apresentado a sua concordância como o apoio financeiro, que lhes foi atribuído na proposta n.º 30/2019;
5. A 22/02/2019 o Clube de Praticantes de Futebol 3F, respondeu à notificação recebida por email identificando a diminuição em €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) do valor que esta junta propõe atribuir para o apoio à prática desportiva regular de 2019, face ao do valor atribuído para o mesmo fim no ano anterior, e enumerando um conjunto de parâmetros que visam fundamentar, do ponto de vista da sua atividade, os indicadores relativos aos objetivos estratégicos estabelecidos por esta Junta para o de 2019 com o propósito de valorizar as orientações e objetivos estabelecidos para política desportiva da Freguesia;
6. Ora, é de inferir que esta exposição não se consubstancia numa contestação ou oposição fundamentada à proposta de apoio e ao valor que lhe está designado, antes, reitera um conjunto de parâmetros que acompanharam a instrução do pedido de apoio - nomeadamente por via dos documentos a que este se obriga - e foram, por isso, o principal alvo da avaliação do mesmo;
7. A resposta à audiência prévia apresentada pelo Clube de Praticantes de Futebol 3F, assim como os parâmetros aí enumerados, não revela qualquer alteração substancial ao que foi por si anteriormente apresentado, pelo que se propõe a manutenção dos considerandos e do montante definido na proposta n.º 30/2019;
8. Convocados os critérios acima enunciados e feita a devida ponderação aos projetos submetidos a apreciação na área desportiva, afigura-se adequada a decisão final da atribuição de apoio ao Centro de Voleibol de Lisboa no valor de 7.480,00€ (sete mil quatrocentos e oitenta euros) relativos a apoio financeiro e € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) pela cedência de utilização de autocarro, e ao Clube de Praticantes de Futebol 3F no valor de 7.050,00€ (sete mil e cinquenta euros), mediante contrato programa anexo a esta proposta, para o desenvolvimento da atividade desportiva regular para o ano de 2019.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, maxime do seu artigo 16.º, número 1, alínea v) aprove a atribuição de apoio financeiro para desenvolvimento da atividade desportiva regular ao Clube de Praticantes de Futebol 3F e ao Centro de Voleibol de Lisboa nos termos definidos na proposta 30/2019 apresentada, discutida e aprovada em reunião da Junta de Freguesia de 4 de fevereiro último, com os fundamentos ali vertidos.

Lisboa, em 4 de março de 2019.

O Vogal



Pedro Bastos